



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº 1.274/2010

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 6 de dezembro de 2010

#### LEI Nº 1.274, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Comunitária Rincão dos Brochier, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária Rincão dos Brochier, inscrita no CNPJ sob nº 02.368.574/0001-42, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para custear parte da despesa com a aquisição de um espalhador de adubo orgânico seco e calcário.

**Parágrafo único.** A entidade beneficiada deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção e conservação do mesmo.

**Art. 2º** Fica, igualmente, autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2010 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0075 - Assistência Financeira e Material

1008 - Incentivo a Agricultura e Hora Máquina

4.4.50.42 - Auxílios.



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01.20.606.0075.1008-3.3.90.30-460-Incentivo a Agrícola e Hora Máquina.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.**

***Registre-se, e Publique-se:***

***Data Supra.*** ARI JORGE KERBER

**Prefeito Municipal**

**CLÓVIS AUGUSTO KERBER ROMEO EMILIO BAUER**

**Secret. Munic. Adm. e Fazenda Secret. Munic. Agricultura M. Ambiente**